



Matrículas

Pré-escolar e 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico

(Decreto-Lei n.º 14 G-2020, de 14 de abril de 2020, Artigo 11.º do Capítulo IV e o Despacho Normativo de 5/2020, de 21 de abril de 2020)

- Na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, o período normal de matrícula para o ano escolar de 2020/2021 decorre entre o **dia 4 de maio e o dia 30 de junho de 2020.**

- O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via internet, no portal **portaldasmatrículas.edu.gov.pt**, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

- Caso não possua meios para fazer via internet, o pedido pode ser apresentado **de modo presencial nos Serviços Administrativos da Escola Básica 2, 3 Professor Paula Nogueira - Sala de Convívio dos alunos, (apenas se a área de residência do aluno pertencer a este Agrupamento de Escolas), no Horário das 9.30h às 12.00h**, acompanhado de documentos que deve apresentar:



- Cartão de Cidadão do aluno;
- 1 Foto recente, tipo passe;
- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação;
- Boletim de Vacinas do aluno, atualizado;
- Comprovativo de morada da área de residência do encarregado de educação;
- Documento de Regulação do Poder Paternal, no caso de pais separados;
- Declaração de Abono de Família, emitida no ano 2020, com a indicação do posicionamento do escalão de abono de família e onde conste todos os descendentes.
- Comprovativo da residência, no caso do encarregado de educação não ser o pai/mãe, mediante a apresentação dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar **validado pela Autoridade Tributária;**
- Morada do Local de trabalho do Encarregado de Educação, caso seja utilizada para critério de seriação – Documento comprovativo do local de trabalho (Declaração da Entidade Patronal).



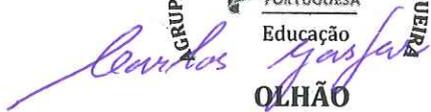
Caso não tenha o Cartão de Cidadão da criança, deverão apresentar-se com os seguintes documentos:

- Visto de residência, passaporte ou outro documento de identificação, juntamente com:
- N° Identificação Fiscal (NIF);
- N° de identificação da Segurança Social (NISS);
- N° de Utente do Serviço Nacional de Saúde;
- Comprovativo de morada;
- Boletim Individual de Saúde atualizado (original);
- 1 Foto recente, do aluno;
- Cartão de cidadão ou outro documento de identificação e n° de Contribuinte (NIF) dos pais/enc. educação;
- Documento de Regulação do Poder Paternal, no caso de pais separados.

Relembra-se que os pedidos de matrículas deverão ser feitos via internet, no **PORTALDASMATRÍCULAS.EDU.GOV.PT**, PELO QUE O PEDIDO PRESENCIAL DE MATRÍCULA DEVERÁ SER O ÚLTIMO RECURSO.

Olhão, 27 de abril de 2020

O Diretor do Agrupamento


GRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF. PAULA NOGUEIRA
REPÚBLICA PORTUGUESA
Educação
OLHÃO